



DECRETO Nº 1.014 DE 21 DE Janeiro DE 1.985

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL O
DIA QUE MENCIONA."

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das prerrogativas que lhe confere o inciso V, do artigo 45, da Lei 3.770, de 14 de setembro de 1.976 e,

- CONSIDERANDO que o senhor doutor Tancredo de Almeida Neves, Presidente da República Federativa do Brasil, eleito no dia 15 de janeiro próximo passado, visitará nossa Cidade,

- CONSIDERANDO que será recepcionado em sua visita, pelo Governador do Estado de Mato Grosso, Senhor Doutor Júlio José de Campos, e,

CONSIDERANDO que serão alvo de manifestação popular e receberão homenagens da Municipalidade,

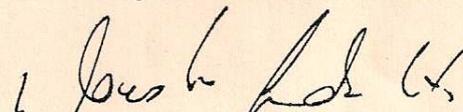
D E C R E T A

Art. 1º - Será FERIADO MUNICIPAL, a data de 22 de janeiro do ano de 1.985.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de janeiro de 1.985


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
=Prefeito Municipal=

Confere com original.

Davie